RE: Pedido de esclarecimento - Goiás - CP 03/2019-SES/GO

THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA

qui 09/05/2019 09:13

Para: Gianny Javarotti < gianny.javarotti@insaude.org.br>;

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Interna de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 343/2019-GAB/SESGO, informa que <u>NEGA</u> a <u>ADMISSIBILIDADE</u> do presente <u>PEDIDO DE</u> <u>ESCLARECIMENTO</u>, protocolado via email em <u>08/05/2019</u>, referente ao <u>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019</u> <u>- HUTRIN</u>, autos nº 201900010008727, em razão do mesmo ser <u>EXTEMPORÂNEO</u> ao prazo estipulado em Edital, onde fixou-se a data máxima de apresentação de <u>24/04/19</u>.

Thiago Angelino Comissão Interna de Chamamento Público CICP/GAB/SESGO 62 3201-3800

De: Gianny Javarotti < gianny.javarotti@insaude.org.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 17:12 **Para:** THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA

Cc: juridico

Assunto: Pedido de esclarecimento - Goiás - CP 03/2019-SES/GO

À

Comissão Interna de Chamamento Público – CICP/GAB/SESGO Secretaria Estadual de Saúde Estado de Goiás.

Assunto:

Pedido de Esclarecimentos

Referência:

Chamamento Público Nº 03/2019-SES/GO Processo nº 201900010008727

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro - Bernardino de Campos/SP, endereço eletrônico: contato@insaude.org.br, vem, tempestivamente, solicitar esclarecimentos, a respeito do Chamamento Público nº 03/2019, nos seguintes termos:

1 – No chamamento público 03/2019, cita que haverá servidores cedidos.

Pergunta-se:

• Qual a carga horária destes profissionais?

2 - Favor questionar quanto ao CSC, também pois o item 7.13 do contrato proíbe taxa e "<u>Pagamento de custos indiretos, relacionados à existência material do PARCEIRO PRIVADO na condição de entidade privada sem fins lucrativos;</u>"

Pergunta-se:

• Poderá ser incluso na proposta técnica, a possibilidade de custos relacionados ao objeto do certame, não previstos no edital?

Ante o exposto e, sob pena de restringir a participação desta Entidade no presente certame, requer que as respostas aos itens questionados sejam fornecidas imediatamente, pelo menos 24 horas após o recebimento deste requerimento.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de maio de 2019.





Gianny Javarotti Tessandori ^{Advogada}

gianny.javarotti@insaude.org.br Ramal 215

Rua Venâncio Aires • 417 • Pompeia São Paulo • SP • CEP 05024-030 F. (11) 3876.6787 • www.insaude.org.br